



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2021 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO E DOAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2021, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 0101-X/2021 - GAB, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA** - PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA), inscrita com o CNPJ nº 11.282.947/0001-59; **EMPRESA INABILITADA** - MAIS CONTÁBIL SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI - ME, inscrita com o CNPJ nº 19.339.784/0001-05, motivo: apresentação atestado de capacidade técnico bem como sua averbação no Conselho Regional de Administração - CRA, não compatível ao solicitado em edital (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.1 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios) em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações; caso não haja interposição de recursos relativo a fase de habilitação, a proposta comercial da empresa habilitada dar-se-á no dia **14 de junho de 2021 às 08:00 horas** (horário local). Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre

Aline Brito Nobre
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Adriano Luis Lima Girão

Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL